Coordenação SIADES

Informativo № 006/2025 FEVEREIRO – 2025



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MÓDULO DE COMPRAS PREPARAÇÃO

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Gerência de Licitações – GELIC, publica este informativo para esclarecer dúvidas sobre os procedimentos de **Dotação Orçamentária** no sistema SIADES, principalmente no que se refere sua integração junto ao SIGEFES, cujas atividades serão iniciadas em breve na segunda fase de implantação do sistema.

Diante disso, informamos que o sistema foi modificado na aba "Informações" da "Capa do Processo" e na fase "Dotação Orçamentária" com o objetivo de simplificar a atuação dos usuários e, principalmente, evitar a criação e lançamento de informações equivocadas e/ou sem padronização.

Logo, a fim de melhor esclarecer os detalhes sobre as modificações implementadas, apresentamos as informações e orientações a seguir.

1. Modificação na aba "Informações" da "Capa do Processo"

Na aba "Informações" da "Capa do Processo", a seção "Dotação Orçamentária" não está mais disponível em todos os processos.

Isso significa, por exemplo, que os usuários não conseguirão visualizar e/ou editar quaisquer informações referentes a esta seção, visto que ela está oculta.

2. Inclusão Obrigatória de Documento na fase "Dotação Orçamentária"

Na fase "Dotação Orçamentária", o usuário responsável pelas ações deverá <u>obrigatoriamente</u> <u>anexar ao sistema</u> o documento correspondente a dotação orçamentária, elaborado pelo setor competente, pois, caso contrário, não conseguirá tramitar o processo para próxima fase.

Logo, o usuário deverá efetuar/observar as seguintes ações:

- Efetuar os procedimentos descritos no subitem 4.4.1.1 (Adicionar Anexo), do item 4.4.1 (Documentos), do subtópico 4.4.1 (Aba para navegação), do tópico 4 (Processo), do manual "Manual do Compras Preparação", para <u>anexar</u> o documento.
- 2. Nos campos "Tipo Anexo" e Título Anexo" na tela "Adicionar Anexo", utilizar a nomenclatura "Dotação Orçamentária" para o documento.

Coordenação SIADES

Informativo № 006/2025 FEVEREIRO – 2025



- 3. O documento deverá ser juntado, conforme procedimentos descritos no item 4.4.3 (Menu Ações) do tópico 4 (Processo), do manual "Manual do Compras Preparação" para que seja possível tramitar o processo para próxima fase.
- 4. Caso os procedimentos acima não sejam efetuados, o sistema impedirá a tramitação do processo para a próxima fase e emitirá o seguinte aviso: "O documento Dotação Orçamentária não está incluído ou juntado ao processo digital!".

Vitória, 05 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral – SUBAD Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER Governo do Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS - GESIS

Subsecretaria de Administração Geral – SUBAD Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER Governo do Estado do Espírito Santo